Lei nº 730/2024.

DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA MUNICIPAL "TUB 381" LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TURIUBA.

***Rubens Fernando de Souza**, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.*

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

***Art.- 1º Fica** denominado **Belizário Evangelista de Carvalho** a Estrada Municipal **"TUB-381"** localizada no Bairro Santa Barbara, no Município de Turiuba.*

***Parágrafo Único**.- A denominação acima corresponde a numeração atribuída com base em dados fornecido pelo IBGE, coletados no ano de 1.967, revisto em Fevereiro de 1979 e liberado em 1.988, arquivado nesta municipalidade .*

***Art. 2º.** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Turiuba, 20 de agosto de 2024.

Rubens Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, e por afixação em lugar público e de costume, registrado nesta Secretaria na data supra.

Angelica Aparecida Teixeira de Souza
Secretaria